



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95.594.776/0001-93

LEI Nº 310/2009

DATA: 17.03.2009

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte:

## L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 308/2008), no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Classificação Funcional 04.122.04021-007 Renovação da Frota de veículos da administração

Conta/Natureza de Despesa 0210-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 01000 – Recursos Livres R\$: 52.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

Classificação Funcional 27.812.27012-037 Manutenção da Atividade Desportiva

Conta/Natureza de Despesa 1270-3390.36.00.00 – Outros Serv de terceiros pessoa física

Destin de Recursos 01000 – Recursos Livres R\$: 6.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DEPTO DE AGRICULTURA E DESENV.**

Classificação Funcional 20.606.20012-049 Apoio ao Produtor Rural

Conta/Natureza de Despesa 1690-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 01000 – Recursos Livres R\$: 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL**

Classificação Funcional 26.122.04012-088 Administração Divisão Rodoviária Municipal

Conta/Natureza de Despesa 3210-3390.30.00.00 – Material de Consumo

Destin de Recursos 01000 – Recursos Livres R\$: 6.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3240-3390.39.00.00 – Out Serviços Terceiros – pessoa Jurídica

Destin de Recursos 01000 - Recursos Livres R\$: 8.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95.594.776/0001-93

**Classificação Funcional 26.782.26011-090 Restauração e Cascalhamento de estradas**

**Conta/Natureza de Despesa 3270-4490.51.00.00 – Obras e Instalações**

**Destin de Recursos 01000 – Recursos Livres R\$: 5.000,00**

**Classificação Funcional 26.782.26011-091 Construção de Pontes Pontilhões e Bueiros**

**Conta/Natureza de Despesa 3280-4490.51.00.00 – Obras e Instalações**

**Destin de Recursos 01000 – Recursos Livres R\$: 15.000,00**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.002 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Classificação Funcional 15.122.04012-096 Administração da Divisão de Obras e Serv Urbanos**

**Conta/Natureza de Despesa 3370-3390.30.00.00 – Material de consumo**

**Destin de Recursos 01000 – Recursos Livres R\$: 17.000,00**

**Classificação Funcional 15.451.15011-097 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas.**

**Conta/Natureza de Despesa 3410-4490.51.00.00 – Obras e Instalações**

**Destin de Recursos 01000 – Recursos Livres R\$: 10.000,00**

**Classificação Funcional 15.451.15012-102 Conservação de Vias Urbanas**

**Conta/Natureza de Despesa 3490-3390.30.00.00 – Material de Consumo**

**Destin de Recursos 01000 – Recursos Livres R\$:14.000,00**

**Classificação Funcional 17.512.15011-103 Canalização de córregos urbanos**

**Conta/Natureza de Despesa 3510-4490.51.00.00 – Obras e Instalações**

**Destin de Recursos 01000 - Recursos Livres R\$: 3.000,00**

**Classificação Funcional 17.512.15011-104 Construção de Rede de Esgoto e Tratamento**

**Conta/Natureza de Despesa 3520-4490.51.00.00 – Obras e Instalações**

**Destin de Recursos 01000 – Recursos Livres R\$: 5.000,00**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2009.**

**Renato Tomidandel**  
**Prefeito Municipal**